

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento Rua Conselheiro Afonso de Melo 3510-024 VISEU

Latitude: 40.657770° N Longitude: 7.914502° W Altitude: 463m



# **fatura**mensal

modo de pagamento em sistema multicanal

# Áreas da sua nova Fatura

Criámos um novo modelo de fatura a pensar em si

Ouvimos as sugestões dos clientes e recomendações da E.R.S.A.R.

Reformulámos a sua fatura de forma a facilitar a compreensão da informação

Ajustámos a informação da fatura a pensar na redução do desperdício

## Verso da Fatura

No verso da fatura poderá encontrar informação complementar, relativa a:

### Meios de pagamento:

Modalidades de pagamento da fatura e prazo

### Acesso ao tarifário:

Valores atuais de todos os tarifários dos serviços no site da Águas de Viseu

Informação sobre o regime contratual

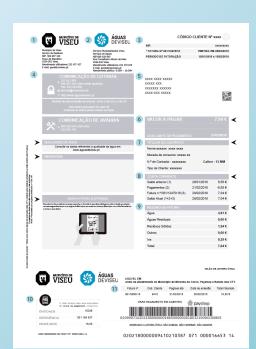
Como aderir à fatura eletrónica

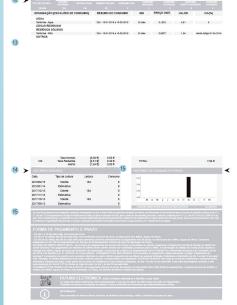
- 1. Dados do prestador de serviços de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos
- 2. Dados do prestador de serviços de Águas
- 3. Dados de pagamento da fatura contrato e período de faturação.
- 4. Informação complementar comunicação de leituras, período de comunicação de leituras, comunicação de avarias, qualidade da água e mensagens informativas.
- 5. Dados do destinatário da fatura
- 6. Valor a pagar data limite de pagamento.
- 7. Dados do titular, instalação e contador
- 8. Conta corrente
- 9. Resumo da fatura
- **10. Dados de Pagamento por Multibanco** pagamento da fatura até à data limite. O talão de pagamento faz prova de pagamento. Conserve-o.
- 11. Dados de Pagamento em Correios (CTT) e lojas Payshop
- **12. Informação de leituras e consumos** contém os dados necessários referentes ao tipo de consumidor, tipo de leitura, valores de leitura e consumo. São efetuadas leituras mensais. No caso de impossibilidade de leitura por impedimento de acesso ao contador, o valor da leitura estimada deverá estar próximo do valor indicado no seu contador. Os valores estimados dos consumos são sempre tidos em conta na faturação posterior.
- **13. Detalhe da fatura** contém a descrição das parcelas da sua fatura: Tarifa Fixa de Água; Tarifa Variável de Água; Tarifa Fixa de Saneamento; Tarifa Variável de saneamento; Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos; Taxa de Recursos Hídricos de Água; Taxa de Recursos Hídricos de Saneamento.

### Leituras/consumos

**Evolução da faturação** – permite uma visualização rápida do histórico da faturação.

**Informação complementar** – obrigações contratuais, forma de pagamento e prazo e mensagens informativvas. O comprovativo de pagamento\* faz prova de pagamento após boa cobrança.









Serviços Municipalizados de Água e Saneamento Rua Conselheiro Afonso de Melo 3510-024 VISEU

Latitude: 40.657770° N Longitude: 7.914502° W Altitude: 463m

# Como interpretar a sua fatura

# A FATURA MUDOU, MAS O TARIFÁRIO MANTÉM-SE!

# O QUE MUDOU?

De acordo com a recomendação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (E.R.S.A.R.), a faturação será calculada em função dos dias de leitura (período de faturação).

A emissão da fatura é mensal, sendo emitidas 12 faturas por ano, correspondentes ao número de meses.

# COMO SE PROCESSA A FATURAÇÃO?

O consumo de água é resultante dos valores registados no seu contador nas datas de leitura. Se pretender enviar leitura mensal, é importante que a mesma seja enviada em datas certas (na fatura é mencionado o período de comunicação da leitura). Na ausência de leitura, a fatura é estimada com base nos consumos anteriores, sendo o acerto feito após a leitura real.

# COMO SE CALCULAM AS TARIFAS FIXAS?

As tarifas fixas de água, de saneamento e de resíduos sólidos são calculadas com base no número de dias da fatura.

## Exemplo, de acordo com o tarifário em vigor em 2018:

Para um utilizador doméstico, com contador de calibre 20mm:

Tarifa fixa de água: 3,9644€/30 dias = 0,1321€/dia;

Tarifa fixa de saneamento: 0,3122€/30 dias = 0,0104€/dia;

Tarifa resíduos sólidos urbanos: 3€/30 d ias = 0,1€/dia

# COMO SE DISTRIBUEM OS ESCALÕES DE ÁGUA EM FUNÇÃO DOS DIAS DA FATURA (TARIFA VARIÁVEL)?

O cálculo é simples e direto. É determinado o valor por escalão dividindo os dias da sua fatura pelo número de dias base do tarifário (30 dias), multiplicando depois pelo limite máximo de cada escalão do tarifário\*, tornando a fatura mais justa. O apuramento dos dias é a diferença entre a data de leitura atual para cálculo e a data de leitura anterior.

### Exemplo para um cliente doméstico com consumo de 10 m3:

FATURA 25 dias 1° Escalão = (25 dias ÷ 30 dias) x 5 m3 = 4,17 m3 2° Escalão = 10 m3 - 4,17 m3 = 5,83 m3

FATURA 30 dias 1° Escalão = (30 dias ÷ 30 dias) x 5 m3 = 5,00 m3 2° Escalão = 10 m3 - 5,00 m3 = 5,00 m3

FATURA 35 dias 1º Escalão = (35 dias ÷ 30 dias) x 5 m3 = 5,83 m3 2º Escalão = 10 m3 - 5,83 m3 = 4,17 m3

Nota: Caso o consumo do cliente se enquadre na totalidade dentro do 1º escalão, não se o realiza o cálculo para o 2º escalão.

<sup>\*</sup>Limites Máximos por escalão de tarifário para Clientes Domésticos